



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2019

ANO: IX Nº: 2206 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.669/2019.....	1
PORTARIA Nº 135/2019	1
EDITAL DE PSS Nº 044/2019	2
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº	
045/2019	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019-RH3	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019-RH4	
LICITAÇÕES	4
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº	
3/2019	4
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº	
02/2019	4
EDITAL CMDCA Nº 003/2019	5
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2019.....	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº	
007/2019	6

DECRETO Nº 5.669/2019

DECRETO Nº 5.669/2019, 8 de julho de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 8 de julho de 2019, o direito ao gozo de 41 (quarenta e um) dias de LICENÇA PRÊMIO, interrompida em 4 de fevereiro de 2018, conforme Decreto nº 5.277/2018, à servidora **ANGELA MARIA MADEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1351-0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 8 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 135/2019

PORTARIA Nº 135/2019, 8 de julho de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação durante viagem a Rolândia - PR para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Psiquiátrico, frota 195, com saída no dia 8 de julho e retorno em 9 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 8 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2019

ANO: IX Nº: 2206 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PSS Nº 044/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 044/2019, de 8 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 011/2019, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
52º	Dafiny Chrys Rodrigues Auler	Professor de Educação Infantil
53º	Keylla Michelly da Silva	Professor de Educação Infantil
54º	Maiara Freire Zanoni	Professor de Educação Infantil
55º	Juliana Santos Germano	Professor de Educação Infantil

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;

- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH - Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.

Gabinete do Prefeito, em 8 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 045/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 045/2019, de 8 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 - Publicação 013/2016, homologado em 9 de junho de 2016:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2019

ANO: IX Nº: 2206 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
48º	Giovane Teresinha de Lara Evangelista	Professor
49º	Josiane dos Santos Pomagerski	Professor
50º	Mariele Pereira	Professor

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o Anexo Único deste Edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

Gabinete do Prefeito, em 8 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

ANEXO ÚNICO

I- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;

- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: **Avaliação da Fonoaudiologia.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019-RH

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2019-RH
CONTRATANTE: Município de Céu Azul.
CONTRATADO: Gabriela Maria Baldi.
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Técnico em Enfermagem.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.272,14 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e catorze centavos), mensais.
PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 27 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2019

ANO: IX Nº: 2206 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019-RH

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 02/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2019-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Vanessa de Souza Vitorino.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Educação Infantil.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.918,30 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos), mensais.

PERÍODO: De 01 de julho de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

REF.: Concorrência Pública nº. 02/2019 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores: Elói Käfer, Juraci Gallon e Moacir Antônio Catafesta, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Concorrência Pública nº. 2/2019 - M.C.A. que trata execução das seguintes obras: **Lote: 01 - Local: Centro; - Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 32.850,69 m2 e Lote: 02 - Local: Centro; Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 32.328,25 m2.**

Que após a análise e verificação da documentação decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Empresas Participantes Habilitadas	CNPJ
Construtora Caravaggio Ltda	CNPJ: 04.929.130/0001-64
Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda,	CNPJ: 03.030.002/0001-11

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 3/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 3/2019**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução das seguintes obras: Lote 1 – Execução de reparos e reforma da cobertura do Clube do Vovô de Céu Azul; Lote 2 – Execução de manutenção e reforma de unidade habitacional (casa do antigo clube de mães do Bairro Parque Verde)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP	15.247.155/0001-02	1	19.527,42

Considerando que o Lote 2 não recebeu nenhuma proposta fica o mesmo caracterizado como deserto.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

E inabilitar as seguintes proponentes:

Empresas Participantes Inabilitadas	CNPJ
Samp Construtora de Obras Ltda	CNPJ: 02.810.894/0001-00
Construmaq Pavimentações Ltda EPP	CNPJ: 08.820.233/0001-42
João P. B. Ferreira & Cia Ltda-ME	CNPJ: 09.320.122/0001-30

Sendo observado:

* que a empresa Samp Construtora de Obras Ltda, não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata – item “c” da Qualificação Financeira, apresentando Certidão Negativa de Protesto, não atendendo assim com a habilitação solicitada no Edital.

* que a empresa João P. B. Ferreira & Cia Ltda-ME, não apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica, exigida no item da letra “e” da Qualificação Técnica, não atendendo assim com a habilitação solicitada no edital pela falta da declaração formal e expressa do engenheiro responsável pela execução da obra.

* que a empresa Construmaq Pavimentações Ltda EPP, deixou de apresentar a prova de inscrição da proponente no CNPJ conforme item “d” da habilitação jurídica; Deixou de apresentar a Negativa Federal, cabendo nesse caso a possibilidade da regularização tardia conforme benefícios concedidos as ME e EPP considerando que a empresa apresentou enquadramento;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2019

ANO: IX Nº: 2206 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Deixou de apresentar a prova de registro no CREA, item "a" da qualificação técnica, apresentando apenas declaração de necessidade de regularização anexando protocolo; Não atendeu ao solicitado no item "d" quando apresentou atestado totalizando 1.515,48 toneladas e considerando que a empresa apresentou envelopes de proposta para os dois lotes, deveria o atestado perfazer a quantidade de 1.880 toneladas considerando a soma dos quantitativos mínimos dos dois lotes de serviços; A empresa não atendeu a capacidade financeira, conforme letra "a" da Qualificação Econômica Financeira, apresentando índices inferiores ao mínimo solicitado no edital (índice de valor maior que 1) sendo apresentado os índices de 0,70 para LG e 0,36 para LC.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal os dias 9 a 15 de julho de 2019.

Caso ocorra recurso, esse será comunicado a todos, para apresentação das respectivas contrarrazões;

A data da sessão de abertura dos envelopes de preços será definida e comunicada a todos os participantes, após cumprida a fase recursal quanto à habilitação.

Céu Azul, 08 de julho de 2019.

Comissão de Licitação:

Elói Käfer Presidente	Juraci Gallon Membro	Moacir Antônio Catafesta Membro
---------------------------------	--------------------------------	---

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA

EDITAL CMDCA Nº 003/2019

EDITAL Nº. 003/2019

DISPÕE SOBRE COMUNICADO DE PEDIDOS DE RECURSOS REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2019, conforme Ata nº 126/2019, conferida pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 12.696/2012, Lei nº 13.824/2019 e Resolução nº 170/2015 do Conselho

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 2055/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o recebimento através do protocolo nº 49/CMDCA, datado em 28/06/2019, no qual refere-se a pedido de Recurso Contra Indeferimento de Candidatura ao Cargo de Conselheiro Tutelar, apresentado pela Sra. Doraci Vicente.

Art. 2º Comunicar o recebimento através do protocolo nº 51/CMDCA, datado em 03/07/2019, no qual refere-se a pedido de Recurso Contra Indeferimento de Candidatura ao Cargo de Conselheiro Tutelar, apresentado pela Sra. Rosilei Terezinha de Abreu.

Art. 3º Conforme estabelecido no Edital nº 001/2019/CMDCA, os supracitados pedidos serão analisados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com respectiva publicação de Resposta até a data de 12/07/2019.

Art. 4º Após publicação da Resposta, encaminhar-se-á toda documentação pertinente ao Ministério Público, para análise e manifestação até o dia 20/07/2019.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 08 de julho de 2019.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2019

RESOLUÇÃO Nº. 24/2019

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de julho de 2019, conforme Ata nº 125/2019;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2019

ANO: IX Nº: 2206 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do primeiro quadrimestre de 2019, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório de Gestão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 08 de julho de 2019.

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 007/2019 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO:

Fornecedor: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01

Endereço: Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha.

Cidade: Blumenau, Estado de Santa Catarina

OBJETO: Contratação da Empresa “GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,” inscrita no CNPJ sob n.º 00.165.960/0001-01, com endereço comercial sito à Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e afins, voltados para órgãos da administração pública. **Tema:** “Índice de Transparência da Administração Pública”. **Público alvo:** Autarquias, Consórcios, Prefeituras e Câmaras Municipais. **Palestrantes:** Jorge Armando dos Santos e Raul Luciano Morais dos Santos. **Dia:** 10 de julho de 2019. **Local:** Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, na cidade de Cascavel Paraná. **Servidores Solicitantes:** Camila de Sá Maranhão, Marise Leane Thrun e Vera Lúcia Batista Felisbino.
Total de Participantes: 03 (três) inscritos.
Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Valor Total 1.400,00(mil e quatrocentos reais).

DESPESA

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ TOTAL
3	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com o tema “Índice de Transparência da Administração Pública”. Público alvo: Autarquias, Consórcios, Prefeituras e Câmaras Municipais. Palestrantes: Jorge Armando dos Santos e Raul Luciano Morais dos Santos. Dia: 10 de julho de 2019. Local: Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, na cidade de Cascavel Paraná.	1.400,00

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)